

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joseane da Silva Ferreira	PORTARIA: Portaria nº 001/2025-GAB/PRES
EMAIL: licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	TELEFONE: (98) 98125-5221

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EM PDF EDITÁVEL E PESQUISÁVEL, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E INDEXAÇÃO DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS, RESOLUÇÕES, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ETC.) EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS, ARMAZENADOS EM ARQUIVOS DE MÍDIA HTML E PDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO /MA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, as leis e exigência dos Tribunais de Contas e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

A Câmara Municipal, no exercício de sua função legislativa e administrativa, acumula ao longo dos anos um vasto acervo de instrumentos normativos e documentos oficiais, tais como Lei Orgânica do Município, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Resoluções, Decretos Legislativos, Portarias, Instruções Normativas e demais atos administrativos e legislativos. Esses documentos, em grande parte, encontram-se em formato físico e/ou digital não padronizado, dificultando o acesso, a busca e a gestão adequada da informação legislativa.

Considerando o volume e a importância histórica e jurídica desses documentos, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de digitalização em PDF editável e pesquisável, compilação, consolidação e indexação** de todos os instrumentos normativos, organizando-os em **arquivos digitais individuais e categorizados, com armazenamento em**

mídias digitais nos formatos PDF e HTML.

A digitalização em formato pesquisável e editável proporcionará maior **acessibilidade, agilidade** na consulta e **segurança da informação**, permitindo, inclusive, a futura integração com sistemas de gestão legislativa e portais da transparência. A compilação e consolidação normativa são ações fundamentais para a **organização lógica e cronológica** dos atos normativos, eliminando redundâncias e facilitando o entendimento da legislação vigente. A indexação, por sua vez, possibilitará a **localização rápida e precisa** de informações específicas por meio de palavras-chave, datas, números de atos, matérias e órgãos de origem.

A contratação visa atender às **necessidades operacionais e legais** da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios da administração pública, notadamente a publicidade, eficiência e economicidade, além de atender às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e das diretrizes de transparência ativa.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada com expertise comprovada na área é imprescindível para garantir a **qualidade técnica, segurança jurídica e sustentabilidade digital** da produção legislativa municipal, contribuindo com a modernização administrativa e o fortalecimento institucional da Câmara Municipal.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa Eletrônica, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da Dispensa Eletrônica de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO


ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<u>Prestação de serviços de digitalização em PDF editável e pesquisável, compilação, consolidação e indexação de instrumentos normativos (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, resoluções, decretos, portarias, instruções normativas, etc.) em arquivos individuais, armazenados em arquivos de mídia HTML e PDF</u>	PÁGINAS	75.000

5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01- Câmara Municipal	01.01.00 - Câmara Municipal	2001 - Manutenção e Funcionamento Câmara Municipal	1500 - Recursos danão Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?	
(X) SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
() NÃO	

Coelho Neto (MA), 03 de abril de 2025.


Joseane da Silva Ferreira
Portaria n° 001/2025-GAB/PRES
Diretora Administrativa